



24 de SETEMBRO

2016

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA Nº 181/REG H/2016 em 16/08/2016



ORGANIZADO POR/ ORGANISED BY:

CLUBE DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS DA MADEIRA

Avenida Arriaga, nº 50, 2º andar, sala 2 – 9000-064 Funchal – Madeira – Portugal

Índice

PROGRAMA		
Art.1	Organização e Definição	4
Art.2	Desenvolvimento da Prova	5
Art.3	Admissão e Classificação de Veículos	6
Art.4	Inscrições / Seguros	6
Art.5	Verificações Administrativas e Técnicas	7
Art.6	Partidas e horas de partida	7
Art.7	Penalidades	7
Art.8	Classificações	8
Art.9	Reclamações/Apelos	9
Art.10	Prémios	9
Art.11	Itinerário de Estrada e Provas	9

Programa

- Quinta-feira, 25 de Agosto
09:00 - Abertura das Inscrições
- Sexta-feira, 16 de Setembro
18:00 - Encerramento das Inscrições
- Segunda-feira 19 de Setembro
16:00 - Publicação da Lista de Inscritos
- Quarta-feira 21 de Setembro
09:30 - Abertura do Secretariado na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira
- Quinta-Feira, 22 de Setembro
09:00 - Entrega de materiais aos concorrentes
- Sexta-feira, 23 de Setembro
17:00 - Verificação Documental - Sede do CACM
- Sábado, 14 de Setembro
09:00 às 9:30 - Verificações técnicas na Praça Fórum Machico;
09:45 - Concentração das viaturas na Praça Fórum Machico;
10:30 - Partida para a 1ª seção.
13:30 - Almoço
15:30 - Início 2ª seção
- 18:30 - Fim da 2ª secção do Rally e Afixação dos resultados com beberete e entrega de prémios no Fórum Machico;

Art. 1 - Organização e Definição

O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza para os seus sócios, no dia 24 de Setembro de 2016, uma competição destinada a automóveis antigos / clássicos, denominada 100 MILHAS. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2016 (PERR), Regulamento do Madeira Classic Challenge 2016 e com o presente Regulamento Particular.

1.1 - Comissão Organizadora

- Presidente - Gonçalo Pereira
- Secretariado Permanente:
Clube de Automóveis Clássicos da Madeira
Avenida Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2
9000-064 Funchal
Telefone 291 636 124 - Telemóvel: 936 663 685
E-mail: 2013cacm@gmail.com

1.2 - Oficiais da Prova:

- **Colégio de Comissários Desportivos**
José Canha - CDA 10736 (**Presidente**)
João Faria - CDB 11149
Nuno Rodrigues - CDA 10737
- **Comissários Técnicos**
Manuel Menezes - CTC 11127
Bruno Ferreira - CT 11129
- **Diretor de Prova**
Nelson Ferreira - DP 11146

- **Relações com os concorrentes**



João Acácio - 917 586 027
DPA 11116

- **Resultados**

MY TIME/ANUBE

- **Enfermeira da Prova**

Cátia Oliveira

Art. 2 - Desenvolvimento da Prova

2.1 - As "100 MILHAS" é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com apenas 1 etapa, dividida em duas seções, numa extensão aproximada a 160 Km. Em cada seção serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h. A prova desenrolar-se-á em estrada aberta ao trânsito.

2.2 - O percurso será descrito por Road Book e nele poderão estar incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Anexo I:

- Regularidade Absoluta
- Regularidade por Figuras
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)

2.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.7 - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rally.

2.8 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

Art. 3 - Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
E	1 - Jan - 46	31 - Dez - 60
F	1 - Jan - 61	31 - Dez - 70
G	1 - Jan - 71	31 - Dez - 80
H	1 - Jan - 81	31 - Dez - 90

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo CCD.

3.4 - Inscrições / Seguros

3.4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento;

3.4.2 - A taxa de inscrição é de 100,00 € por equipa, para sócios do CACM e 220,00 € por equipa, para não sócios, deverá ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK;
- Dois números de competição;
- Dois crachás identificativos;
- Um Road Book;
- Almoço e Beberete.

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

3.5 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 4 - Verificações Administrativas e Técnicas

4.1 - As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução (do Condutor), Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, declaração do proprietário a autorizar a participação na prova.

4.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário, referidos no programa e após colocação das Placas de Rally

4.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

Art. 5 - Partidas e horas de partida.

5.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª etapa.

5.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto.

5.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará excluído dessa etapa.

5.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

5.5 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada seção.

Art. 6 - Penalidades

6.1 - As penalizações serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;
- 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I
- 60 Pontos por perder carta de controlo ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.
- Exclusão por incumprimento do ponto 2.9 deste regulamento
- Exclusão por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.
- Exclusão imediata por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da prova, desde a partida ao seu término.

6.2 - Excetuam-se ao disposto nos primeiros cinco itens do ponto anterior, as penalidades da primeira prova de regularidade que será descrita em anexo específico, a este regulamento.

6.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de trafego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários.

Art. 7 - Classificações

7.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, mais as penalizações decididas pelo CCD, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

7.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como ultimo critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

7.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

Geral ponderada - Aos veículos que:

1. Não possuam conta-quilómetros, com possibilidade de colocação a zero,
2. Não tenham mostrador com contagem de 100 em 100 metros,
3. Aos veículos que cumulativamente cumpram as condições referidas será atribuído um handicap de 10% sobre a sua classificação final.

a) Exemplo: um veículo que finalize a prova com 575 pontos de penalização, nesse caso a sua pontuação final será: 575 menos 10% (57.5) = 517,50;

b) Por Categorias;

c) Equipes totalmente femininas (referência à geral ponderada);

Art. 8 - Reclamações/Apelos

8.1 - De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PERR.

Art. 9 - Prémios

Serão atribuídos prémios:

- Troféu de 1º, 2º e 3º classificados (Classificação Geral Ponderada);
- Troféu ao Vencedor de cada categoria;
- Troféu Melhor Equipa Feminina - Mínimo de três equipas.

Art. 10 - Itinerário de Estrada e Provas

A prova terá início em Machico.

ANEXO I - Provas de Regularidade

Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador instala controlos, que podem ser secretos. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto. O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entra a hora de passagem efetiva, e a hora ideal de passagem.

Nos controlos secretos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão, existentes à partida das respetivas Secções. Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal" de passagem de cada Concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos secretos anteriores.

Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não devem parar, exceto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

As Provas de Regularidade, podem ser do seguinte tipo:

1. Regularidade Absoluta:

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, a distância padrão fornecida pela organização e as instruções do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, em qualquer ponto do sector.

2. Regularidade por Figuras:

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referencia, as figuras do Road Book . O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em figuras do Road Book.

3. Regularidade por Sectores:

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, que está dividido em vários subsectores. O tempo despendido para percorrer um dos subsectores será tido como referencia para estabelecer o tempo ideal para percorrer os outros subsectores. Estes poderão ou não ser consecutivos, mas o seu início e final terão sempre de ser assinalados com sinalética descrita no regulamento particular da prova.

4. Controlos Horários Sem Paragem (CHSP):

Os CHSP podem ser colocados em qualquer parte do percurso de estrada ou preferencialmente devendo fazer parte de um sector de regularidade. O organizador terá de informar os concorrentes, no Road Book ou carta de controlo, em que local está localizado cada CHSP e qual a sua hora ideal de passagem. Os CHSP devem estar assinados com a colocação da placa, vermelha normalizada para CH com as letras SP (Sem Paragem). Como o nome indica a passagem nestas placas deve ser lançada.